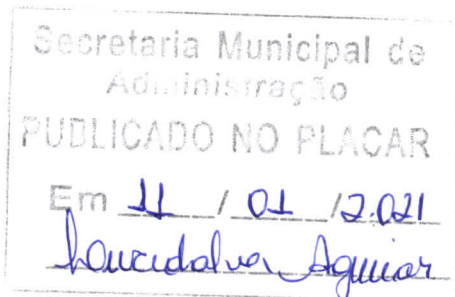




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 091, DE 11 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício PRE-CDPES Nº 122/2020 (PA SEI nº. 0003127-03.2020.5.10.8000), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora **VALÉRIA FRANCISCA MENDES RUELA**, Matrícula nº. 758, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro de servidores permanentes do Município de Gurupi, ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, **pelo período de 1º de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.**

Art. 2º. A cessão da servidora mencionada no artigo 1º deste Decreto terá vencimentos provenientes do seu cargo em concurso, pagos pelo Poder Público Municipal e que serão reembolsados pelo Tribunal Regional do Trabalho aos cofres da concedente em prazo não superior a 30 (trinta) dias, após o pagamento da folha da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO